



RESOLUÇÃO

O Sector Social e Solidário reveste-se de grande importância, atendendo à sua função social nas respostas aos cidadãos mais desfavorecidos, nos mais diversos domínios e em áreas estratégicas como a Segurança Social, Saúde e Educação, razão primeira que levou a CNIS e a UMP, enquanto parceiras e representantes das IPSS e das Stas Casas de Misericórdia, à assinatura em 1996 do Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, que veio a ser formalizado através dos Compromissos de Cooperação anuais e bienais.

Todavia, em parte alguma estes acordos salvaguardaram os trabalhadores nos seus direitos e, em particular, no que concerne aos salários, isto porque toda a preocupação se centra no reforço da otimização de todos os outros recursos, em particular de recursos financeiros, ignorando os recursos humanos.

Acontece que, a prossecução de todas essas respostas sociais, dependem totalmente do exercício funcional dos trabalhadores, mas têm sido completamente marginalizados, ao mesmo tempo que se lhes exige empenho, solidariedade, disponibilidade constante, num mundo de trabalho que, quer se queira ou não, tem particularidades de grandes exigências, em alguns casos debaixo de assédios morais e psicológicos inaceitáveis.

Porém e no que respeita à remuneração salarial destes trabalhadores, lamentavelmente, assistimos a Tabelas Salariais onde 1/3 (no caso das IPSS - CNIS) ou cerca de metade (no caso das Misericórdias – UMP) constam salários abaixo do Rendimento Mínimo Mensal Garantido, maltratando objetivamente os trabalhadores do sector, como se não fizessem parte integrante e necessária para os fins a prosseguir por estas Instituições de Solidariedade Social.

Aliás, com esta política salarial, onde se basta ao Salário Mínimo Nacional, o desrespeito pelos trabalhadores é de tal ordem que não se distinguem nem respeitam as diferenças das categorias profissionais, das cargas horárias, apesar de plasmadas na Lei e nas convenções coletivas.

Desde 2016 que os Trabalhadores das Misericórdias e da União das Misericórdias Portuguesas tão pouco tiveram qualquer aumento salarial nas Tabelas Remuneratórias Mínimas.

Aos trabalhadores das IPSS, a par da subtração dos efeitos dos aumentos salariais a Janeiro de cada ano, foi-lhes presenteado por graça aumentos baixíssimos e só com efeitos a Julho, à total revelia do CCT.

Contudo, o Governo tem posto à disposição do Sector Social e Solidário 1,5 mil milhões de Euros em cada ano, o que representou uma atualização anual dos valores das respetivas participações, em 2016, de 1,3%, em 2017, de 2,1% e, em 2018, de 2,2%, sem qualquer alocação ou alusão para os salários dos trabalhadores.

Não se entende, pois, como o Governo se demite desta situação, porque não basta financiar se não cuidar de como a prestação do serviço social está a ser feita, à custa de uma política de baixos salários dos trabalhadores, sob pena de se estar a provocar ruturas e retrocessos na própria prestação da função social e solidária.

A par das políticas de baixos salários, crescem as condições de trabalho que se traduzem na notória falta de pessoal para as respostas sociais, na falta de respeito aos seus direitos laborais e na perseguição que é feita aos trabalhadores, constringendo-os e intimidando-os em muitas situações.

No que concerne aos Docentes das IPSS e Misericórdias a luta passa também: Pela aplicação e cumprimento efetivo das convenções coletivas já publicadas; Por um contrato coletivo de trabalho que equipare as condições de trabalho às do ensino público, horário, carreiras e salários e; Pelo reconhecimento do tempo de serviço dos educadores de infância a exercerem funções em creche para todos os efeitos.

Estas são algumas das razões pelas quais os trabalhadores do sector Social e Solidário têm vindo a lutar, e continuarão a lutar.

Assim, considerando o que atrás se expôs, e o momento de definição dos valores a considerar no Compromisso de Cooperação para o biénio 2019/2020 e a necessidade de se inverter as políticas de baixos salários também para futuro:

- 1- Os Trabalhadores das IPSS e das Misericórdias, concentrados hoje frente ao MTSSS em Lisboa, em representação de todos os trabalhadores do sector social e solidário de todo o território nacional, exigem, mais uma vez, a imperiosa necessidade de uma valorização salarial digna, uma inversão da política de baixos salários, recusando o valor do RMMG como o valor remuneratório salarial de qualquer Nível ou Escalão.**
- 2- Mais manifestam total disponibilidade para a continuação da luta, seja em termos nacionais, regionais, locais e sectoriais, nas mais diferentes formas que se julgarem necessárias, até que seja feita justiça social a estes trabalhadores, depositando na Federação e nos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais a decisão e condução das mesmas, assim como para as negociações coletivas a que houver lugar.**

Lisboa, 7 de Junho de 2019

Os Trabalhadores das IPSS, St^{as} Casas de Misericórdia e União das Misericórdias Portuguesas